

PROCESSO SELETIVO DOCENTE

EDITAL Nº 06/2022

A **FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUÍ – FAESPI**, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado, destinado ao provimento de vaga para o Curso de Graduação em Administração para o 1º semestre de 2022. O Processo Seletivo ocorrerá em observância às normas institucionais e condições a seguir.

1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O processo seletivo simplificado destina-se ao provimento de vaga na função de professor para atuação junto ao Curso de Administração/FAESPI relativo ao semestre 2022-1 em conformidade com o calendário acadêmico FAESPI/2022-1. Será realizado por Comissão de seleção instituída pela FAESPI e integrada por membros vinculados aos Curso de Administração/FAESPI, atendendo a fases e datas correspondentes, conforme indicadas no Cronograma de execução do presente edital (Anexo 1).

2 DAS VAGAS

Está disponível na área docente 01(uma) vaga para a disciplina do curso abaixo especificado:

Curso	Disciplinas	Requisito mínimo
Administração	Laboratório de Negócios: Empreendedorismo e Inovação Tecnológica	Doutor ou Mestre

3 DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá mediante a realização das seguintes etapas:

- 1ª Etapa: Avaliação Curricular;
- 2ª Etapa: Avaliação didática;
- 3ª Etapa: Entrevista.



- 3.2. A Avaliação Curricular será realizada pela Comissão do Processo Seletivo por meio do currículo devidamente documentado na plataforma lattes e enviado pelo e-mail c.administracao@faespi.com.br, ao setor de Gestão de Pessoas da Faculdade, no ato da inscrição.
- 3.3. Para a avaliação da aula didática será constituída uma banca examinadora formada por três membros, sendo que pelo menos, um membro deverá ter titulação igual ou superior à do candidato. A aula didática será ministrada na sede da faculdade, conforme data e horário estabelecido no cronograma.
- 3.4. O candidato deve encaminhar à banca examinadora, cópias do Plano de Aula com base na temática da disciplina em que se inscreveu, conforme data e horário estabelecido no cronograma.
- 3.5. O candidato deverá ministrar uma aula de 20 (vinte) minutos, cujo conteúdo deverá ser pertinente ao Plano de Aula proposto, fazendo uso de ferramentas tecnológicas que contribuam para uma aula interativa que favoreça o protagonismo dos estudantes.
- 2.6. Após a aula, se necessário, os membros da banca poderão arguir o candidato sobre o conteúdo da aula e o plano.
- 2.7. A entrevista será realizada 24 (vinte e quatro) horas após a realização da Prova Didática.
- 2.8. Será considerado selecionado o candidato que obtiver nota mínima, de sete pontos nas três etapas de avaliação, e aprovado aquele que obtiver a maior nota geral.

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Para se inscrever no processo seletivo, os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição (Anexo 2) e juntar os seguintes documentos (currículo lattes comprovado com cópia dos documentos comprobatórios de titulação, experiências e produções dos últimos três anos), documentos pessoais (RG, CPF), comprovante de residência e enviar para o e-mail c.direito@faespi.com.br.



4.2 Datas do processo seletivo:

- Envio de currículo: 25/05 e 26/05
- Análise e entrevista: 27/05
- Aula expositiva: 28/05

4.3 Deferimento das inscrições: 26/05/2022 até as 21h, disponibilizado no site da IES juntamente com a lista de temas;

4.4 A ordem de apresentação da prova didática será disponibilizada no site da IES no dia, conforme ordem de deferimento das inscrições;

5 DO RESULTADO

5.1. O resultado final será divulgado pela comissão por meio de edital, na página institucional www.fatepifaespi.com.br, no dia 28/05/2022.

6 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO

6.1. Ao efetivar a inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

7 DA OMISSÃO

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora, cabendo à mesma, a decisão quanto à classificação ou não do candidato.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O processo seletivo será conduzido por uma comissão avaliadora formada por dois professores do quadro da Faculdade e pelo coordenador do curso requisitante da vaga.

8.2. A comissão avaliadora poderá, a qualquer momento, divulgar normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais.

Teresina, 24 de maio de 2022.



ANEXO 1 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
DIREITO/FATEPI - EDITAL N. 06/2022

ATIVIDADES / EVENTOS	DATA/Divulgação EVENTOS
Publicação do Edital	24/05/20221
Submissão de inscrição e envio de documentação via e-mail	25 a 26/05/2022 até às 18:00hs
Deferimento das inscrições disponibilizado no site da IES juntamente com a lista de temas;	26/05/2022 até as 21h
Análise e entrevista	27/05/2022 até às 12h
O resultado final	28/05/2022 www.fatepifaespi.com.br





ANEXO 2- FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO DIREITO/FATEPI - EDITAL N. 06/2022	
Disciplina de Interesse:	
Temática escolhida:	
Nome:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Bairro:	
Cidade:	Estado: CEP:
Telefone para contato:	Celular
E-mail:	
Referências profissionais:	
1.	Tel:
2.	Tel:
3.	Tel:



ANEXO 3 – BAREMA / TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE
CURRÍCULO
EDITAL N. 06/2022- PROCESSO SELETIVO DIREITO/FATEPI

Ordem	Descrição	Na área	Áreas afins	Máximo de pontos	Pontos obtidos
01	Doutorado (máximo de um curso)	40	20	40	
02	Mestrado (máximo de um curso)	20	10	20	
03	Especialização (máximo de dois cursos)	10	5	20	
04	Graduação (máximo de dois cursos)	5	2	10	
05	Capítulos de Livro e Artigos Científicos, com ISBN ou ISSN, nos últimos cinco anos (por trabalho, máximo de cinco) ¹ - Colocar apenas a ficha catalográfica do livro ou periódico, sumário e primeira página do trabalho que indica o nome do(s) autor(es).		2	10	
06	Orientação de TCC: Graduação e Especialização na área de Educação (por trabalho - máximo quatro trabalhos/últimos três anos)		3	12	
07	Orientação de TCC: Graduação e Especialização (por trabalho - máximo quatro trabalhos/últimos três anos)		2	8	
08	Orientação de TCC: Mestrado e Doutorado (por trabalho - máximo quatro trabalhos/últimos três anos)		4	16	
09	Participação em banca de TCC: Graduação ou Especialização (por trabalho - máximo quatro trabalhos/últimos três anos)		1	4	
10	Participação em banca de TCC: Mestrado e Doutorado (por trabalho - máximo quatro trabalhos/últimos três anos)		2	8	
11	Exercício do magistério superior em disciplinas (máximo de cinco disciplinas / últimos cinco anos)		4	20	
12	Participação em Iniciação Científica por semestre		0,5		
13	Participação em Monitoria por semestre		0,5		

